

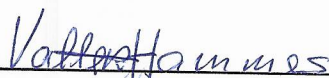
**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE – SC**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE  
TERRA NO PERIMETRO URBANO**

**Valter Hammes**, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF: 132.930.019-04, RG: 624.489 SSP-SC, nascido em 13/04/1941, residente e domiciliado na Estrada Geral da Linha Fortaleza, São João do Oeste – SC e Outros veem até Vossa Excia requerer a necessária aprovação da Inclusão de Terra no Perímetro Urbano para fins de edificação de Condomínio Residencial, com 3 blocos de 6 pavimentos, com 24 unidades cada, totalizando 72 unidades residenciais, com formação do Lote Urbano n.º 01, com a área de 7.370,00 m<sup>2</sup> e doação da Rua n.º 02, com a área de 297,78 m<sup>2</sup>, tendo ainda uma área remanescente de Parte do Lote Rural n.º 92, com a área de 426.017,17; totalizando a área de **433.684,95 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

Anexo planta do levantamento topográfico, memorial descritivo, título de propriedade do imóvel e ART.

São João do Oeste, 17 de novembro de 2020.







**Valter Hammes**

CPF: 132.930.019-04

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Refere-se o presente memorial descritivo ao projeto do Perímetro Urbano para fins de edificação de Condomínio Residencial, com 3 blocos de 6 pavimentos, com 24 unidades cada, totalizando 72 unidades residenciais, com formação do Lote Urbano n.º 01, com a área de 7.370,00 m<sup>2</sup> e doação da Rua n.º 02, com a área de 297,78 m<sup>2</sup>, tendo ainda uma área remanescente de Parte do Lote Rural n.º 92, com a área de 426.017,17; totalizando a área de **433.684,95 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com uma casa de madeira, coberta de telhas de barro, de 8x12 metros, um chiqueiro de madeira, coberto com telhas de barro, de 26x4,5 metros e um galpão de madeira, coberto com telhas de barro, de 11x13 metros, conforme a matrícula de n.º 11.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga – SC; de propriedade de **Valter Hammes**, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF: 132.930.019-04, RG: 624.489 SSP-SC, nascido em 13/04/1941, residente e domiciliado na Estrada Geral da Linha Fortaleza, São João do Oeste – SC; **Franciele Ana Hammes**, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF: 045.428.109-92, RG: 4.040.828 SSP-SC, nascida em 11/03/1983, residente e domiciliada na Estrada Geral da Linha Fortaleza, São João do Oeste – SC; **Jeane Inês Hammes**, brasileira, solteira, maior, agricultora, CPF: 908.842.999-53, RG: 2.944.352 SSP-SC, residente e domiciliada na Estrada Geral da Linha Fortaleza, São João do Oeste – SC; **Lidor Paulo Hammes**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF: 028.599.279-13, RG: 2.945.591 SSP-SC, residente e domiciliado na Estrada Geral da Linha Fortaleza, São João do Oeste – SC; **Adriane Maria Hammes**, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, RG: 3.368.322 SSP-SC, residente e domiciliado na Estrada Geral da Linha Fortaleza, São João do Oeste – SC; **Neuri Luiz Hammes**, brasileiro, solteiro, maior, contador, CPF: 771.519.259-72, RG: 307343446 SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS. Com o desmembramento os imóveis passam a ter a seguinte descrição:

Área da Ampliação do Perímetro Urbano:

**Lote Urbano n.º 01**, de Parte do Lote Rural n.º 92, com a área 7.370,00 m<sup>2</sup> (sete mil trezentos e setenta metros quadrados), sem construções, sendo 3.268,48 m<sup>2</sup> não edificável, dentro dos 30,00 metros da margem do Arroio Fortaleza, em Área de Preservação Permanente (A.P.P.) e 4.101,52 m<sup>2</sup> de área edificável, possuindo ainda uma testada de 23,26 metros com a Rua n.º 02, confrontando-se:

**Norte** em 67,45 metros, com a Chácara n.º 927, de Valter Hammes, matrícula de n.º 11.606, por linha seca e pela Rua n.º 02;

**Oeste** com o Arroio Fortaleza;

**Sul** em 75,90 metros, com o Lote Rural n.º 90-A, de Lourenço Edgar Beckenkamp, matrícula de n.º 15.973, por linha seca;

**Leste** em 110,02 metros, com Parte do Lote Rural n.º 92, de Valter Hammes, matrícula de n.º 11.497, por linha seca.

Área doação de rua:

**Rua n.º 02**, de Parte do Lote Rural n.º 92, com a área 297,78 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e sete metros e setenta e oito decímetros quadrados), sem construções, confrontando-se:

**Norte** em 28,77 e 18,46 metros, com a Rua n.º 02;

**Sul** em 47,03 metros, com Parte do Lote Rural n.º 92, de Valter Hammes, matrícula de n.º 11.497, por linha seca.

**Leste** em 1,64 metros, com Parte do Lote Rural n.º 92, de Valter Hammes, matrícula de n.º 11.497, por linha seca.

Área remanescente:

**Parte do Lote Rural n.º 92**, com a área 426.017,17 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis mil e dezessete metros e dezessete decímetros quadrados), com uma casa de madeira, coberta de telhas de barro, de 8x12 metros, um chiqueiro de madeira, coberto com telhas de barro, de 26x4,5 metros e um galpão de madeira, coberto com telhas de barro, de 11x13 metros, confrontando-se:





**Norte** em 1.872,75 metros, com o Lote Urbano n.º 950, matrícula de n.º 12.906, o Lote Urbano n.º 93, matrícula de n.º 12.215, o Lote Urbano n.º 95, matrícula de n.º 12.216, o Lote Urbano n.º 94, matrícula de n.º 13.383, todos do Município de São João do Oeste, e com Parte do Lote Rural n.º 94, do Município de São João do Oeste, matrícula de n.º 7.820, por linha seca e com a Rua Padre Luiz Froener;

**Oeste** em 60,00 metros, com Rua Albino Schabarum;

**Norte** em 107,50 metros, com a Chácara Urbana n.º 925, do Município de São João do Oeste, matrícula de n.º 11.741, por linha seca;

**Oeste** em 40,43 metros, com o Lote Urbano n.º 72, de Nilo Mayer, matrícula de n.º 11.738, o Lote Urbano n.º 86, de César Augusto Steffen, matrícula de n.º 11.739 e o Lote Urbano n.º 117, de Nilton Pedro Marasca, matrícula de n.º 11.740, por linha seca;

**Norte** em 30,23 metros, com o Lote Urbano n.º 117, de Nilton Pedro Marasca, matrícula de n.º 11.740, por linha seca;

**Oeste** em 12,22 metros, com a Rua n.º 02;

**Norte** em 47,03 e 3,7 metros, com a Rua n.º 02;

**Oeste** em 110,02 metros, com o Lote Urbano n.º 01, de Valter Hammes, matrícula de n.º 11.497, por linha seca;

**Sul** em 2.036,90 metros, com o Lote Rural n.º 90-A, de Lourenço Edgar Beckenkamp, matrícula de n.º 15.973, com o Lote Rural n.º 90-B, de Juarez Hammes, matrícula de n.º 15.974 e com o Lote Rural n.º 90-C, de Sergio José Schneider, matrícula de n.º 15.975, por linha seca;

**Leste** em 223,74 metros, com Parte do Lote Rural n.º 38, de Bonifácio Hugo Rausch, matrícula de n.º 10.704 e com Parte do Lote Rural n.º 39, de Ruben Grasel, matrícula de n.º 13.756, por linha seca.

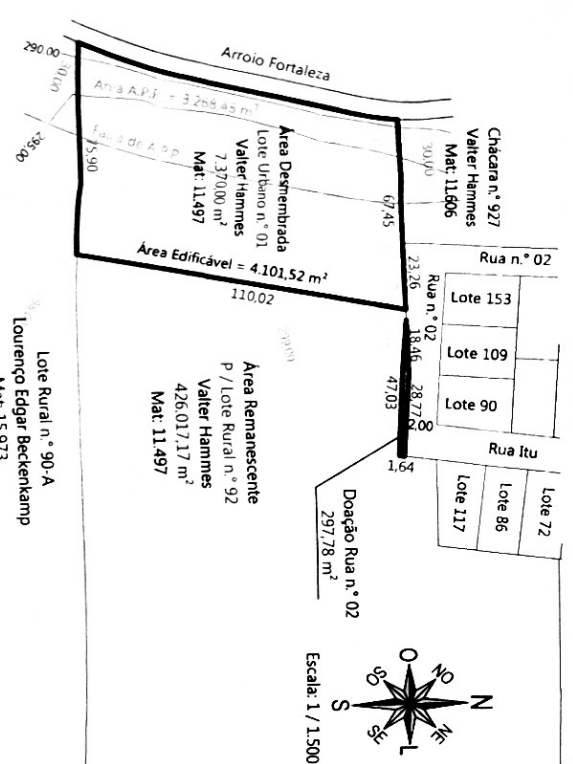
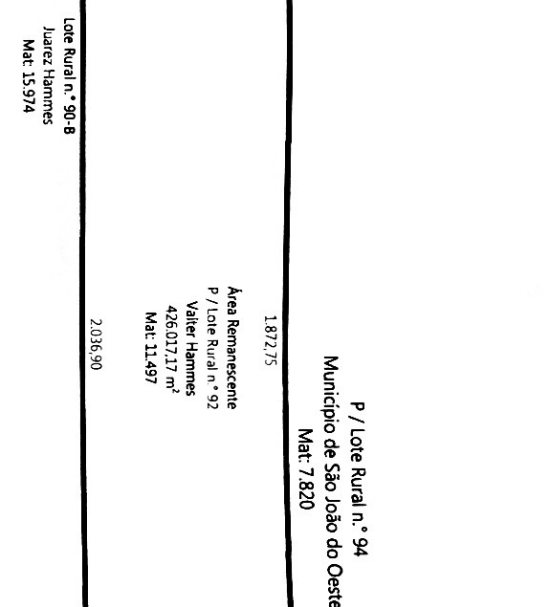
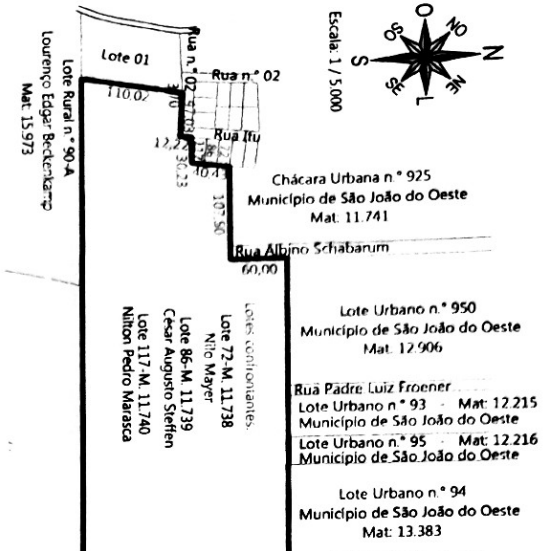
Anexo planta do projeto de Ampliação do Perímetro Urbano, título de propriedade do imóvel e ART.

São João do Oeste, 17 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Celso Rodrigues  
Eng. Agrim. CREA-SC 71.968-1



Escala: 1/5000



**OESTE BRASIL**

Projeto: Ampliação do Perímetro Urbano e Rua n.º 02  
Lote Urbano n.º 01 de Parte do Lote Rural n.º 92

Proprietário: \_\_\_\_\_

Resp. Tec.: \_\_\_\_\_

Topografia & Engenharia

Localamentos: Desmembramentos, Medições de Terra

Município: São João do Oeste - SC

Fone: (49) 3645-0223 / 99802-3526 / 98813-8506

E-mail: oestebrasil@gmail.com

Rua 7 de Setembro, n.º 516 Centro

Garacaba - SC. CEP 89.920-000

World Position (WGS): 28°56'00,75" S 53°31'20,07" W

Legendário: Desmembramentos, Medições de Terra

Projeto: Outubro / 2020

Planilha: Única

Escala: Indicada

Área: 433.684,95 m<sup>2</sup>

Arquivo: \_\_\_\_\_

Projeto: Outubro / 2020

Planilha: Única

Escala: Indicada

Área: 433.684,95 m<sup>2</sup>

Arquivo: \_\_\_\_\_

Proprietários:

Valter Hammes  
CPF n.º 132.90.019-04

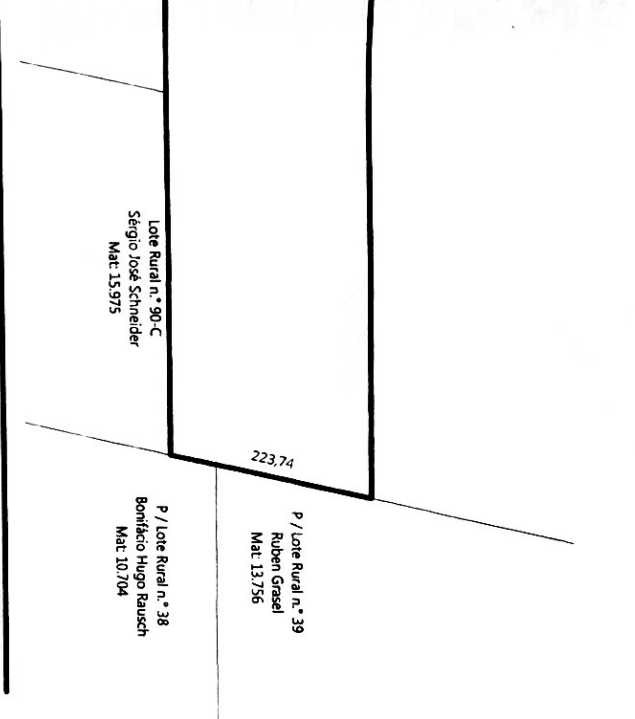
Jeanne Inês Hammes  
CPF n.º 908.842.999-53

Adriane Maira Hammes

Franciele Ana Hammes  
CPF n.º 045.428.109-92

Lidri Paulo Hammes  
CPF n.º 020.582.929-13

Nedli Luiz Hammes  
CPF n.º 771.519.259-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Certidão de Inteiro Teor

MATRÍCULA Nº

11.497

FICHA

1.

Ofício do Registro de Imóveis de

ITAPIRANGA - SC

Livro nº 2 - Registro Geral

JB

**IMÓVEL:** PARTE DO LOTE RURAL Nº 92, da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, com a área de 433.684,95m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e noventa e cinco décimos quadrados), inclusive uma CASA DE MADEIRA, coberta com telhas de barro, de 8x12 metros, um CHIQUEIRO DE MADEIRA, coberto com telhas de barro, de 26x4,5 metros, e um GALPÃO DE MADEIRA, coberto com telhas de barro, de 11x13 metros, confrontando: ao NORTE, em 107,50 metros, em 30,23 metros, e em 93,98 metros, com a chácara urbana nº 925, em 114,25 metros, com a chácara nº 9.409, em 14,05 metros, com a Rua Padre Luiz Froener, em 47,92 metros, com o lote nº 9.410, em 151,34 metros, com parte do lote rural nº 94, e com parte do lote rural nº 94; ao SUL, com o lote rural nº 90; ao LESTE, em 60,00 metros, em 40,43 metros, e em 10,58 metros, com a chácara urbana nº 925, e com o arroio Fortaleza; e ao OESTE, com o travessão da Linha Poná, que o separa dos lotes rurais nº 38 e nº 39. -

**PROPRIETÁRIOS:** VALTER HAMMES, RG-SC nº 624.489, inscrito no CPF sob nº 132.930.019-04, e sua esposa BEATRIZ EGEWARTH HAMMES, RG-SC nº 13/R-312.305, inscrita no CPF sob nº 347.170.569-49, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.867, no livro nº 3, deste Ofício, JEANE INÊS HAMMES, solteira, maior, agricultora, RG-SC nº 13/R-2.944.352, inscrita no CPF sob nº 908.842.999-53, LIDOR PAULO HAMMES, solteiro, maior, agricultor, RG-SC nº 13/C-2.945.591, inscrito no CPF sob nº 028.599-279-13, ADRIANE MARIA HAMMES, solteira, maior, técnica de enfermagem, RG-SC nº 13/C-3.368.322, estes domiciliados e residentes no município de São João do Oeste, nesta Comarca, e NEURI LUÍS HAMMES, solteiro, maior, contador, RG-RS nº 307343446, inscrito no CPF sob nº 771.519.259-72, domiciliado e residente na cidade de São Leopoldo, RS., todos brasileiros. -

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 10.030, no Registro de Imóveis de Mondaiá, e Registrado sob nº 11/404, no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se em CONDOMÍNIO, cabendo ao casal de Valter Hammes a área ideal de 205.484,95m<sup>2</sup>, inclusive a metade ideal das benfeitorias, e a Jeane Inês Hammes, Lidor Paulo Hammes, Adriane Maria Hammes e Neuri Luís Hammes, a área ideal de 57.050,00m<sup>2</sup> para cada um, perfazendo 228.200,00m<sup>2</sup>, inclusive a metade ideal das benfeitorias. -

**Certificado de Cadastro de Imóvel Rural** nº 815.160.014.990-0; área total: 45,6000 ha; número de módulos fiscais: 2,2800; fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha. O referido cadastro abrange o total da área remanescente do primitivo imóvel (Matrícula nº 404). - Desmembramento feito de virtude do imóvel objeto da Matrícula nº 11.496, dos mesmos proprietários, ter sido incluído no perímetro urbano do município de São João do Oeste, nesta Comarca, pela Lei nº 1.151/08, de 16-12-2008. -

**TRANSFERÊNCIA:** Da Matrícula nº 404, deste Ofício. - Itapiranga, 05 de maio de 2009.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

MATRÍCULA Nº

11.497

FICHA

1.

VERSO

(Continuação)

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 36.755, de 05-05-2009. - AV.1/11.497: Conforme R.15/404, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado ao Banco ABH AMRO Real S.A., em primeiro grau, pela cédula rural no valor de R\$ 70.000,00, emitida pelo co-proprietário Valter Hammes, em 09 de dezembro de 2004, com vencimento em 15 de dezembro de 2009, registrada sob nº 11.185, no livro nº 3, deste Ofício. -

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 36.755, de 05-05-2009. - R.2/11.497: Por escritura pública de divisão amigável, lavrada em data de 29 de abril de 2009, pela Escrivã de Paz Sra. Ivete Grasel, a fls. 120 do respectivo livro nº 033 do Cartório do município de São João do Oeste, nesta Comarca, - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 65.000,00, que se achava em condomínio dentro de área maior, com o condômino Valter Hammes, passa a ser da exclusiva propriedade de VALTER HAMMES e sua esposa BEATRIZ EGEWARTH HAMMES, JEANE INÊS HAMMES, LIDOR PAULO HAMMES, ADRIANE MARIA HAMMES e NEURI LUÍS HAMMES, retro mencionados e qualificados; ficando extinto o condomínio inicial; nos termos da mencionada escritura. - Em virtude da divisão amigável, o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer aos condôminos, da seguinte forma: ao casal de Valter Hammes, a área ideal de 205.484,95m<sup>2</sup>, inclusive metade das benfeitorias, e a Jeane Inês Hammes, Lidor Paulo Hammes, Adriane Maria Hammes e Neuri Luís Hammes, a área ideal de 228.200,00m<sup>2</sup>, inclusive metade das benfeitorias, em 4 (quatro) partes ideais iguais. -

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann) E.: R\$ 526,15.

Protocolo nº 37.036, de 24-06-2009. - AV.3/11.497: Por escritura pública de re-  
ratificação, lavrada em data de 23 de junho de 2009, pelo Escrivão de Paz Substituto Sr. Rodrigo Grasel, a fls. 142 do respectivo livro nº 033 do Cartório do município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, - fica aqui constando a retificação das confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, para as seguintes: ao NORTE, em 107,50 metros, em 30,23 metros, em 28,77 metros e em 93,98 metros, com a chácara urbana nº 925, em 144,25 metros, com a chácara nº 9.409, em 14,05 metros, com a Rua Padre Luis Froener, em 47,92 metros, com o lote nº 9.410, em 151,34 metros, com parte do lote rural nº 94, e com parte do lote rural nº 94; ao SUL, com o lote rural nº 90; ao OESTE, em 60,00 metros, em 40,43 metros, e em 10,58 metros, com a chácara urbana nº 925, e com o Arroio Fortaleza; e ao LESTE, com o travessão da Linha Poná, que o separa dos lotes rurais nº 38 e nº 39; e não como constou; ficando ratificados todos os demais termos. -

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann) E.: R\$ 61,45.

Protocolo nº 37.214, de 27-07-2009. - AV.4/11.497: A requerimento dos co-proprietários VALTER HAMMES e sua esposa BEATRIZ EGEWARTH HAMMES, JEANE INÊS HAMMES, LIDOR PAULO HAMMES, ADRIANE MARIA HAMMES e NEURI LUÍS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Ofício do Registro de Imóveis de

ITAPIRANGA - SC

Livro nº 2 - Registro Geral

*J.B.*

MATRÍCULA Nº

11.497

FICHA

2.

(Continuação da AV.4/11.497)

HAMMES, fica aqui constando que, conforme TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL - TARFL, firmado em 08 de julho de 2009, os mesmos declararam, perante a autoridade competente, tendo em vista o que dispõem as legislações florestal e ambiental vigentes, que no imóvel objeto da presente matrícula, a área de 86.736,99m<sup>2</sup> (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis metros e noventa e nove décimos quadrados), correspondente a 20% da área total com cobertura florestal ou a forma de vegetação existente, fica compondo a RESERVA FLORESTAL LEGAL, confrontando: ao NORTE, com terras do lote rural nº 94; ao SUL, com terras do lote rural nº 90; ao LESTE, com o travessão da Linha Poná, que o separa dos lotes rurais nº 38 e nº 39; e ao OESTE, com terras do mesmo lote nº 92, de propriedade de Valter Hammes e outros. A Reserva Florestal Legal, declarada pela autoridade florestal competente, gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, está localizada dentro do imóvel objeto da presente matrícula, conforme prevê o artigo 16 do Código Florestal. Os proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. -

Oficiala: *Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann) E.: "Nihil".  
Protocolo nº 38.986, de 07/06/2010. AV-5/11.497 - Fica cancelada o AV.1/11497 (R.15/404), por autorização do credor Banco ABH AMRO Real S.A., de 17 de maio de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90. -  
Itapiranga, 07 de junho de 2010

Oficiala: *Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann).-  
Protocolo nº 57.832, de 12/03/2020. AV-6/11.497 - Por escritura pública de inventário e partilha de bens do espólio da condômina BEATRIZ EGEWARTH HAMMES, RG-SC nº 13/R-312.305, inscrita no CPF sob nº 347.170.569-49, nascida em 28/04/1946 (73 anos), lavrada em data de 09 de março de 2020, pela Escrivã de Paz Sra. Ivete Grasel, a fls. 074/077vº do respectivo livro nº 54 da Escritania de Paz do município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - fica aqui constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme registro nº SC-4216255-34E52FBC7A63449D8177F42B0B0F3C0D, em data de 16/04/2015, arquivado neste Ofício. = Emolumentos: "Nihil". Selo de fiscalização: FTV66924-BHUN R\$ 2,80. -

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 815.160.014.990-0; área total: 43,3684 ha; número de módulos fiscais: 2,1684; fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. -  
Itapiranga, 08 de abril de 2020.

Oficiala: *Zimmermann* (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 57.832, de 12/03/2020. R-7/11.497 - Pela escritura pública de inventário e partilha de bens a que se refere a AV-6/11.497, - a totalidade da ÁREA IDEAL de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

MATRÍCULA Nº  
11.497

FICHA

2.

VERSO

205.484,95m<sup>2</sup> (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e noventa e cinco décimos quadrados), inclusive a metade das benfeitorias, do imóvel objeto da presente matrícula, para efeitos fiscais avaliada em R\$ 505.580,64, foi inventariada e partilhada, cabendo, a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) da área ideal de 205.484,95m<sup>2</sup>, do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive 1/2 de 50% das benfeitorias, em pagamento de sua meação, ao viúvo-meeiro **VALTER HAMMES**, brasileiro, viúvo, agricultor aposentado, RG-SC nº 624.489, inscrito no CPF sob nº 132.930.019-04, nascido em 13/04/1941 (78 anos), que declarou não viver em união estável, residente e domiciliado na estrada geral da Linha Fortaleza, s/nº, interior, no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, SC., e a fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento), da área ideal de 205.484,95m<sup>2</sup>, do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive 1/2 de 50% das benfeitorias, em pagamento de seu quinhão hereditário, a herdeira filha **FRANCIELE ANA HAMMES**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG-SC nº 4.040.828, inscrita no CPF sob nº 045.428.109-92, nascida em 11/03/1983 (37 anos), residente e domiciliada na estrada geral da Linha Fortaleza, s/nº, interior, no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, SC.; nas condições da escritura. - Foi recolhido pela Escritania de Paz de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, SC., o valor de R\$ 732,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, na Sicoob/Creditapiranga, agência de São João do Oeste, em 28/02/2020, autenticação nº SIC-SC3072002 280220 015 0061....732,00 0401, pela guia nosso número 2834.66700.0326.0359. Foi recolhido o ITCMD, parcelado em 12 prestações, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.395,70, paga em 28/02/2020. Apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA. **A Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, será enviada no prazo legal, conforme IN-SRF.** - Título reapresentado em 17 de março de 2020. - Em virtude do presente registro, o imóvel passa a pertencer aos condôminos, da seguinte forma: a VALTER HAMMES, a área ideal de 102.742,47m<sup>2</sup>, inclusive 1/2 de 50% das benfeitorias; a FRANCIELE ANA HAMMES, a área ideal de 102.742,47m<sup>2</sup>, inclusive 1/2 de 50% das benfeitorias; e a JEANE INÊS HAMMES, LIDOR PAULO HAMMES, ADRIANE MARIA HAMMES E NEURÍ LUÍS HAMMES, a área ideal de 228.200,00m<sup>2</sup>, inclusive a 1/2 de 50% das benfeitorias, em partes ideais iguais. = Emolumentos: R\$ 1.464,00. Selo de fiscalização: FTV66925-JAJC R\$ 2,80. -

Itapiranga, 08 de abril de 2020.

Oficiala: *J Zimmermann*

(Juscelane M. Gauer Zimmermann).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11.497 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.

Itapiranga, 04 de Novembro de 2020

- Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala  
 Luciana Gabriela Zimmermann Antunes - Oficiala Substituta  
 Salete Rosane Gauer Crestani - Oficiala Maior  
 Gabriella Regina dos Santos Becker - Escrevente  
 Luana Rhoden - Escrevente  
 Ana Paula Matte - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

ISS: R\$ 0,00

**Total: R\$ 22,80**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

